

ANEXO I
Convite nº 04/2006
- Serviços de Auditoria Independente -

Plano de Auditoria

1. Gestão de Contabilidade

1.1 Análise quadrimestral e anual das demonstrações contábeis regidas pela Lei 6.404/76.

- a)** Balanço Patrimonial;
- b)** Demonstração do Resultado do Exercício;
- c)** Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
- d)** Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- e)** Notas Explicativas às Demonstrações.

1.2 Verificação por amostragem no processo de contabilização dos documentos que dão suporte aos registros contábeis e de retenção e recolhimento de tributos;

1.3 Emissão do parecer de auditoria para cada quadrimestre e anual.

2. Gestão de Finanças

2.1 Caixa e Bancos: verificação física de numerário, exame das contas bancárias e respectivas conciliações com saldos contábeis, circularização de saldos bancários e análise das aplicações financeiras e respectivas apropriações mensais;

2.2 Valores a Pagar: exame do sistema de controle e respectiva segurança, circularização de valores a pagar e conciliação dos saldos contábeis, incluindo contas de fornecedores, obrigações sociais e trabalhistas, provisões e outros valores constantes no Passivo Circulante e Longo Prazo.

3. Gestão de Pessoal

Folha de Pagamento: exames dos registros funcionais da folha de pagamentos, testes de salários e descontos, encargos sociais e procedimentos relacionados aos registros contábeis, exame dos cálculos de provisões para férias e 13º salário, revisão de cálculos de aumentos salariais e respectivo dissídio coletivo e análise da adequada aplicação da legislação vigente.

4. Gestão de Compras e Contratos

4.1 Sistema de Compras: exame nos processos de compras, com base nas normas internas de licitação contratos e demais leis vigentes, nos procedimentos de emissão de contratos de fornecimentos de bens e serviços e nos procedimentos contábeis e tributários aplicados à área;

4.2 Sistema de Controle Patrimonial: exame da composição e da movimentação das contas, revisão dos cálculos de depreciação e adequada aplicação da legislação vigente de imobilização de bens;

4.3 Convênios: proceder análise, exame da composição e da movimentação das contas, prestação de contas.

CONVÊNIOS FETAG e FARSUL: proceder à auditoria quanto à aplicação das cláusulas dos respectivos convênios principalmente quanto:

- A verificar se os recursos do convênio foram aplicados nas finalidades previstas;
- Examinar a documentação comprobatória das despesas, dos recursos envolvidos no convenio, por amostragem em papel de trabalho;
- Emissão de parecer limitado;

5. Demais especificações

5.1 Periodicidade

Os serviços serão realizados tendo por base o seguinte Cronograma:

- a) Para atendimento às prestações de contas quadrimestrais:
 - 2º quadrimestre de 2006, de *maio* a *agosto*, será realizado em setembro de 2006;
 - 3º quadrimestre de 2006, de *setembro* a *dezembro*, será realizado em janeiro de 2007;
 - 1º quadrimestre de 2007, de *janeiro* a *abril*, será realizado em maio de 2007.
- b) Para atendimento à prestação de contas anual (SENAR-AC) e CGU/TCU
 - Exercício encerrado em 31/12/2006, será realizado em janeiro de 2007.

5.2 Relatórios e Pareceres

Os relatórios de auditoria e os pareceres deverão ser encaminhados em envelopes fechados, e em caráter confidencial, ao Chefe da Divisão Administrativa, o Sr. Carlos Alberto Schütz, e constarão dos seguintes documentos:

- Os relatórios de revisão limitada dos quadrimestres 2º e 3º/2006, e 1º/2007, serão realizados nos meses de setembro de 2006, janeiro e maio de 2007, respectivamente;
- Os relatórios de auditoria sobre os controles internos serão realizados em novembro de 2006;
- Os relatórios de auditoria sobre os Convênios FETAG/RS e FARSUL, relativos aos quadrimestres 2º/2006 e 1º/2007, serão realizados nos meses de outubro de 2006 e fevereiro de 2007, respectivamente;
- Parecer dos auditores independentes (Lei. 6.404/76), serão realizados em janeiro de 2007.

O cronograma apresentado poderá sofrer alterações de comum acordo entre as partes.

5.3. O quantitativo estimado é de 300 (trezentas) horas.

...